



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 045/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0003150-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6030.2023/0003150-4

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-AF/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE EQUIPES, JUNTO A CÓRREGOS E CANAIS, JUNTO A ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** neste ato representado pelo Senhor **Subprefeito RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA** com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra – São Paulo - SP, CEP: 06764-020, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail comercial@atonanni.com.br por seu representante legal, Senhor **MARCELO TONANNI** portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.398-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 109699002, fica pelo presente, devidamente formalizado a alteração do fiscal e DESIGNO, nos termo do artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022 , como fiscal suplente do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2024 (095349394), firmado com a empresa **CONTRATADA**,o servidor engenheiro Edson de Deus Xavier – R.F.: 747.168.8, a partir de 01/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 06 de setembro de 2024.



Marcelo Tonanni

Usuário Externo

Em 16/09/2024, às 12:15.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 17/09/2024, às 10:00.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 17/09/2024, às 10:19.



Barbara Freire Mendes da Silva

Diretor(a)

Em 19/09/2024, às 13:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110071075** e o código CRC **7A359DB2**.

Referência: Processo nº 6030.2023/0003150-4

SEI nº 110071075